



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N ° 02/2016.

AUTOR: Caio Casanova-SDD

“Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da amiga” NILDA RODRIGUES DOS SANTOS .

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da SRª. NILDA RODRIGUES DOS SANTOS .

Justificativa:

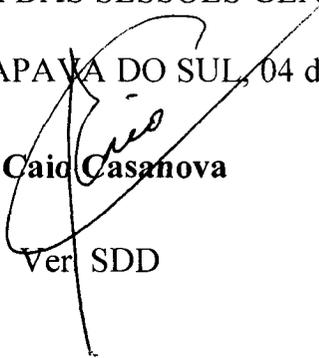
Na vida enfrentamos com coragem todas as condições adversas que nos deparamos para podermos sobreviver, foi desta forma que viveu o SRª Nilda. Era uma pessoa simples, amiga fiel, deixando exemplos de bondade e abnegação junto a seus familiares e amigos.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos senhores vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,

CAÇAPAVA DO SUL, 04 de JANEIRO DE 2016.


Caio Casanova

Ver. SDD

**CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM 04.01.16


Secretário